

CONFORME O PARECER ORAL. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACTADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE. EM TEMPO: FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA A RESOLUÇÃO N.º 67, QUE FIXA CALENDÁRIO PARA PLEBISCITO NO DISTRITO DE JUY.

ATA N.º 121 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGIA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DAS LUÍZ CALIXTO DE BASTOS, NEWTEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIURI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS e JOVENILMA COMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACTADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA N.º 122 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA